

Memorando 15- 6.166/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 12/11/2025 às 09:19:28

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 268/2024, para assinatura.

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_268_2024_DM_COMERCIAL_MUNICIPIO_DE_CHOPINZINHO_11_NOV_ASSINADA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NEIDE MARINEZ CALDATO	12/11/2025 09:27:04	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Bruno Lazzari	12/11/2025 09:37:14	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Daniel Schizzi	12/11/2025 09:42:29	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Eroides da Costa Tavares	12/11/2025 09:43:20	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Itatiana Campingotto Dalla...	12/11/2025 10:08:31	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	12/11/2025 11:04:46	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Simone Biava	12/11/2025 11:47:15	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Clevis T. da Silva	12/11/2025 13:32:04	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Wesllen Bortolassi Pressi...	12/11/2025 14:39:50	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	12/11/2025 14:42:16	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Clecia Steilmann Weber	12/11/2025 15:12:28	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Fabiane Riedi Rossi	12/11/2025 15:17:44	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Lidiane Fortes	12/11/2025 16:59:30	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Giseli Dos Santos Silva	13/11/2025 08:38:51	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Diogo Antonio Margreiter	13/11/2025 10:26:37	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Marcelli Cristina Cervo Le...	17/11/2025 15:13:38	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **674B-78DB-245B-785C**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 268/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.166/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.866.576/0002-88, com sede na rua Piramboia, nº 201, Galpão 02, Vila Carrão, no município de São Paulo, estado de São Paulo, telefone (11) 96650-5968, e-mail: comercial@dmlux.com.br, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Daniel Yee Min Ma, portador do CPF 732.663.020-87 e do RG 500.175.950, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 132/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90061/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 268/2024, celebrada em 14 de novembro de 2024, objetivando aquisição futura de tintas e materiais de pintura, para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 268/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 14/11/2025 até 13/11/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado o seguinte quantitativo, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	unidade de medida	Qty
3	Fita Crepe Larga, mínimo 48 mm x 50 m. MARCA: KORETECH	Rolo	190

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,172370%), passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	unidade de medida	Qty	Valor unitário	Valor total
3	Fita Crepe Larga, mínimo 48 mm x 50 m. MARCA: KORETECH	Rolo	190	R\$ 10,51	R\$ 1.996,90
VALOR TOTAL				R\$ 1.996,90	



Assinado por 17 pessoas: DANIEL YEE MIN MA, NEIDE MARINEZ CALDATO, BRUNO LAZZARI, DANIEL SCHIZZI, EROIDES DA COSTA TAVARES, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA, CLEVIS T. DA SILVA, WESLEN BORTOLASSI, PRESSINATO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, CLECIA STEILMANN WEBER, FABIANE RIEDI ROSSI, LIDIANE FORTES e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/674B-78DB-245B-785C>



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Ana Flavia Mafioletti Zuconelli e como fiscal substituto o Sr. Wesllen B. Presinato.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituto a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como fiscal substituta a Sra. Marcelli Cristina Cervo Leonarchick.

A Gestão da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Bruno Lazzari. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Eroídes da Costa Tavares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 268/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de novembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

DANIEL YEE MIN
MA:73266302087

Assinado de forma digital por
DANIEL YEE MIN MA:73266302087
Dados: 2025.11.11 17:30:41 -03'00'

DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação
Daniel Yee Min Ma – Representante Legal
Contratada





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Gestores do Contrato:

Neide Marinez Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari
Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Fiscais do Contrato:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Wesllen B. Presinato
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Diogo Antonio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva
Fiscal da Secretaria de Saúde

Marcelli Cristina Cervo Leonarchick
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Eroídes da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 268/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação. CNPJ: 30.866.576/0002-88. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 13/11/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 1.996,90 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90061/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 11/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniel Yee Min Ma, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 674B-78DB-245B-785C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL YEE MIN MA (CPF 732.XXX.XXX-87) em 11/11/2025 17:30:41 GMT-03:00
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 12/11/2025 09:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 12/11/2025 09:37:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 12/11/2025 09:42:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 12/11/2025 09:43:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 12/11/2025 10:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/11/2025 11:04:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 12/11/2025 11:47:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 12/11/2025 13:31:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 12/11/2025 14:39:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/11/2025 14:42:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 12/11/2025 15:12:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 12/11/2025 15:17:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 12/11/2025 16:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 08:38:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 13/11/2025 10:26:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 17/11/2025 15:13:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/674B-78DB-245B-785C>

Memorando 16- 6.166/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/11/2025 às 16:45:43

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_268_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_268_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 268-2024 - DM COMERCIAL

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 268/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação. CNPJ: 30.866.576/0002-88. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 13/11/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 1.996,90 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90061/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 11/11/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Daniel Yee Min Ma, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:89087A76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2025. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90061 | Processo 132/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/10/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000171/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

EVENTUAL AQUISICAO DE AQUISICAO FUTURA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 656.931,96	R\$ 284.091,07

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
PE 900612024 EDITAL	15/10/2024 - 10:18:28
PE 900612024 1o TERMO ADITIVO A ARP 2682024 DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	17/11/2025 - 16:43:05
PE 900612024 1o TERMO ADITIVO A ARP 2702024 ULTRAMAX COMERCIAL LTDA	17/11/2025 - 16:43:06

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.